




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a Dispensa de Licitação por valor nº 013/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa para locação de veículo utilitário tipo Caminhão tipo carroceria para suporte logístico (Mudanças, carga e descarga de materiais, de móveis) para ficar à disposição de todas as secretarias do município de Itaporanga-Pb., que teve como vencedor a pessoa jurídica **JOEDNA NICOLAU DA SILVA ME**, CNPJ: **11.745.713/0001-09** com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Itaporanga-PB, 04 de Março de 2021.



Divaldo Dantas
Prefeito